**DESPACHO**

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2315/2022/ME, que orienta acerca do que dispõe o art. 4º do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993, que trata da assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a concessão da assistência pré-escolar por meio do processo administrativo SEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com pagamentos a partir do dia, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Considerando o nascimento do(a) meu(minha) filho(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme certidão de nascimento incluída nos autos do processo supramencionado, solicito o pagamento retroativo do benefício de assistência pré-escolar, a contar da data do nascimento, conforme orientado no Ofício acima.